RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL Processo Administrativo nº 0006506-05.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 1ª Vara do Trabalho de Gramado

Data da instalação da Unidade Judiciária: 03.12.1993

Municípios jurisdicionados: Cambará do Sul, Canela, Gramado, Jaquirana,

Nova Petrópolis e São Francisco de Paula. Data da última inspeção correcional: 13.11.2012

Data da presente inspeção: 11.11.2013

Introdução

No dia 11 de novembro de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora CLEUSA REGINA HALFEN, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Gramado, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho, Artur Peixoto San Martin, pela Diretora de Secretaria, Deisi Freitas dos Santos, pelos servidores Arnaldo Lemos Lima, Fernanda Esteves Costa, Gladis Maria Marinho de Oliveira, Inês Maria Fontana, João Carlos Baptista Júnior, Maurício Zanlucki, Paulo Roberto Pelissari e pela estagiária, Charline da Silva Aguiar. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Gramado, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho muito bom, destacando-se na redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária; no julgamento de todos os processos ajuizados até 2009; no julgamento de mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012 e 2013; no bom percentual de acordos; nos prazos médios de tramitação dos processos na fase de conhecimento: no prazo médio para realização das audiências prosseguimento; nos prazos médios de tramitação dos processos na fase de execução; na ausência de processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido, bem como na ausência de mandados com prazo de cumprimento excedido. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados. são registradas algumas observações recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Gramado pertence à 61ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho da Comarca e com a 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Taquara. Essa circunscrição compreende 1 vaga de zoneamento.

A Juíza **Íris Lima de Moraes** foi a Titular da Vara do Trabalho inspecionada no período de 11.09.2003 a 27.05.2012. Essa Magistrada tomou posse como Desembargadora deste Regional em 28.05.2012. O atual Titular da 1ª Vara do Trabalho de Gramado é o Juiz **Artur Peixoto San Martin** desde 20.06.2012.

Os Juízes Substitutos Fernanda Probst Marca, Giovani Martins de Oliveira, Lúcia Rodrigues de Matos, Matheus Brandão Moraes, Osvaldo Antonio da Silva Stocher, Paulo Cezar Herbst e Rafaela Duarte Costa atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 14.10.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Íris Lima de Moraes	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 11.09.2003 a 27.05.2012.	09.12.2011 a 08.01.2012 (31 dias) – Convocação para atuar no TRT; 09.01.2012 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 08.02.2012 a 27.05.2012 (110 dias) – Convocação para atuar no TRT.
Paulo Cezar Herbst	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 20.12.2011 a 08.01.2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT (sem pauta - recesso); Atuou, no período 09.01.2012 a 15.01.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	-
Fernanda Probst Marca	Atuou , no período de 16.01.2012 a 07.02.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	-

Documento digitalmente assinado em 25/11/2013, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0006506-05.2013.5.04.0000-(PA) Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.60776.60909.35831.25834-7

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Atuação no período de 08.02.2012 a 12.02.2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT.	-
Atuou, no período de 13.02.2012 a 27.05.2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT.	-
Atuou como Juiz Auxiliar no dia 28.02.2012.	-
Atuou, no período de 28.05.2012 a 13.06.2012, em virtude da vacância da titularidade de Vara do Trabalho.	
Atuou , no período de 14.06.2012 a 19.06.2012, em virtude da vacância da titularidade de Vara do Trabalho	-
Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 20.06.2012.	
Atuou, no período de 20.06.2012 a 15.07.2012, em virtude da designação do Juiz Titular para atuar na 4ª Vara do Trabalho de Canoas; Atuação no período de 16.07.2012 a 29.07.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	
Atuou como Juiz Auxiliar no período de 13.08.2012 a 19.08.2012.	-
Atuou, no período de 14.01.2013 a 27.01.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	-
Atuou , no período de 28.01.2013 a 05.02.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	-
	12.02.2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT. Atuou, no período de 13.02.2012 a 27.05.2012, em virtude da convocação da Juíza Titular para atuar no TRT. Atuou como Juiz Auxiliar no dia 28.02.2012. Atuou, no período de 28.05.2012 a 13.06.2012, em virtude da vacância da titularidade de Vara do Trabalho. Atuou, no período de 14.06.2012 a 19.06.2012, em virtude da vacância da titularidade de Vara do Trabalho Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 20.06.2012. Atuou, no período de 20.06.2012 a 15.07.2012, em virtude da designação do Juiz Titular para atuar na 4ª Vara do Trabalho de Canoas; Atuação no período de 16.07.2012 a 29.07.2012, em virtude de férias do Juiz Titular. Atuou como Juiz Auxiliar no período de 13.08.2012 a 19.08.2012. Atuou, no período de 14.01.2013 a 27.01.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.

Osvaldo Antônio da Silva Stocher	Atuou , nos dias 06 e 07.02.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	
Lúcia Rodrigues de Matos	Atuou , no período de 15.07.2013 a 21.07.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	-
Paulo Cezar Herbst	Atuou , no período de 22.07.2013 a 29.07.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	-

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza Titular, de 11.09.2003 a 27.05.2012, **Íris Lima de Moraes**, esteve afastada da Unidade Judiciária por 171 dias, desde 1º.01.2012, em razão de 30 dias de férias e 141 dias de convocação para atuar neste Tribunal. O atual Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Gramado, **Artur Peixoto San Martin**, afastou-se por 54 dias em gozo de férias, em 3 períodos.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que o atual Juiz Titular da Unidade Judiciária, **Artur Peixoto San Martin**, sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior. A Juíza **Íris Lima de Moraes** afastouse da Vara do Trabalho inspecionada a partir de 1º.01.2012.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 07.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 10 servidores, relacionados no próximo quadro. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (741 processos ajuizados em 2010; 769, em 2011; e 894, em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 9 a 10 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 751 a 1.000 processos ao ano.

Registra-se que a Diretora de Secretaria, Deisi Freitas dos Santos tem muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, em razão de que lá trabalha por tempo superior há 12 anos. Por outro lado, a servidora Gládis Maria Marinho de Oliveira não completou 8 meses de exercício na Vara do Trabalho inspecionada.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Deisi Freitas dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa		
Nivia Lopes de Rezende	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	02.10.2009
Ítalo Menezes de Castro	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	16.07.2012
Fernanda Esteves Costa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretária de Audiências (FC03)	24.09.2012
Cristiano Oliveira da Silva (Em Férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	11.07.2005
Paulo Roberto Pelissari	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.12.2006
João Carlos Baptista Júnior	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	28.09.2009
Arnaldo Lemos Lima	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	22.06.2009
Inês Maria Fontana	Técnico Judiciário – Área Administrativa		
Gládis Maria Marinho de Oliveira	-		26.02.2013 (7 meses e 12 dias na Unidade Judiciária)

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 07.10.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 4 servidores, como se vê no quadro que segue:

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Pablo Régis de Chamusca	02.09.2011 11.03.2012 6 meses e 10 dias		6 meses e 10 dias	Remoção por Permuta para o TRT da 5ª Região
Eduardo Chavez Pina Ribeiro	21.10.2011	23.09.2012	11 meses e 9 dias	Remoção por Permuta para o TRT da 9ª Região
Maria José Nodari			18 anos, 3 meses e 4 dias	Aposentadoria
Fernando Sparrenberger	09.06.2008	25.02.2013	4 anos, 8 meses e 17 dias	Lotação na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Gramado

Dos 4 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 2 não chegaram a completar 1 ano, 1 trabalhou por lapso superior a 4 anos e 1 contava com mais de 18 anos de exercício na Vara do Trabalho inspecionada, tendo saído em virtude de aposentadoria. Os 2 servidores que permaneceram por menos tempo na Unidade Judiciária, Pablo Régis de Chamusca e Eduardo Chavez Pina Ribeiro, saíram em virtude de remoção por permuta para os Tribunais do Trabalho da 5ª e da 9ª Região, respectivamente. Portanto, considera-se que foi reduzida movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 20 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 07.10.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 158 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
	Curso ou Evento	em 20.04.2012	1 dia
		em 17.09.2012	1 dia
	Trabalho nas Eleições	em 07.10.2012	1 dia
Arnaldo Lemos Lima		Total:	2 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	de 02.05.2013 a 03.05.2013	2 dias
Cristiano Oliveira da Silva	Curso ou Evento	em 13.04.2012 em 09.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias

Documento digitalmente assinado em 25/11/2013, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0006506-05.2013.5.04.0000-(PA) Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.60776.60909.35831.25834-7

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

		em 22.01.2013	1 dia
	Dispensa Médica	em 16.05.2013	1 dia
	Disperisa Medica	em 09.07.2013	1 dia
		Total:	3 dias
		de 17.10.2012 a 22.10.2012	6 dias
		em 1º.02.2013	1 dia
		de 05.03.2013 a 08.03.2013	4 dias
	Doença em Pessoa da	de 18.03.2013 a 22.03.2013	5 dias
	Família	de 20.06.2013 a 21.06.2013	2 dias
		em 29.08.2013	1 dia
		em 27.09.2013	1 dia
		Total:	20 dias
	Licença para	em 1º.10.2012	1 dia
	Tratamento de Saúde	em 08.10.2012	1 dia
	(LTS)	em 23.11.2012	1 dia
	` ,	Total:	3 dias
	Licença-paternidade	de 11.03.2013 a 15.03.2013	5 dias
		de 26.04.2012 a 27.04.2012	2 dias
		de 03.05.2012 a 04.05.2012	2 dias
		em 10.05.2013	1 dia
Deisi Freitas dos Santos	Curso ou Evento	em 17.05.2013	1 dia
		de 05.06.2013 a 06.06.2013	2 dias
		de 16.07.2013 a 17.07.2013	2 dias
		Total:	10 dias
	Prazo para	de 24.09.2012 a 05.10.2012	12 dias
Fernanda Esteves Costa	Deslocamento		
(desde 24.09.2012)	Licença para Tratamento de Saúde	em 23.09.2013	1 dia
	(LTS)	em 23.09.2013	i dia
	(E13)	em 06.05.2013	1 dia
Gládis Maria Marinho de	Licença para	de 19.06.2013 a 03.07.2013	15 dias
Oliveira	Tratamento de Saúde	de 04.07.2013 a 02.08.2013	30 dias
(desde 26.02.2013)	(LTS)	Total:	46 dias
		em 13.04.2012	1 dia
		em 25.05.2012	1 dia
	Curso ou Evento	de 16.08.2012 a 17.08.2012	2 dias
	Garde da Everno	em 15.03.2012	1 dia
		Total:	5 dias
Inês Maria Fontana	Dispensa Médica	em 26.07.2012	1 dia
	Doença em Pessoa da		
	Família	de 27.06.2012 a 28.06.2012	2 dias
	Licença para	em 27.07.2012	1 dia
	Tratamento de Saúde	de 08.05.2013 a 10.05.2013	3 dias
	(LTS)	Total:	4 dias
Italo Menezes de Castro	-	_	_
(desde 16.07.2012)		10.01.0010	4 "
		em 13.04.2012	1 dia
Jaão Carlos Dantista Jánia	O 5	de 16.08.2012 a 17.08.2012	2 dias
João Carlos Baptista Júnior	Curso ou Evento	em 19.10.2012	1 dia
		de 05.06.2013 a 06.06.2013	2 dias
		Total:	6 dias
	Júri ou outros Serviços	em 03.04.2012	1 dia
	Obrigatórios por Lei	de 19.04.2012 a 20.04.2012	2 dias
	9 1	Total:	3 dias

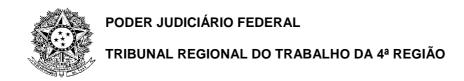
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Doença em Pessoa da	em 14.11.2012	1 dia
	Família	em 28.11.2012	1 dia
	1 amma	Total:	2 dias
	Licença para	em 17.06.2013	1 dia
	Tratamento de Saúde	de 30.07.2013 a 31.07.2013	2 dias
		de 29.08.2013 a 30.08.2013	2 dias
	(LTS)	Total:	5 dias
		em 13.04.2012	1 dia
		em 25.05.2012	1 dia
Nivia Lopes de Rezende	Curas ou Events	em 05.10.2012	1 dia
	Curso ou Evento	em 15.03.2013	1 dia
		de 06.05.2013 a 08.05.2013	3 dias
		Total:	7 dias
	Dispensa Médica	em 03.02.2012	1 dia
		em 09.07.2012	1 dia
		em 30.01.2013	1 dia
		Total:	3 dias
		em 25.05.2012	1 dia
		em 05.10.2012	1 dia
	Curso ou Evento	em 15.03.2013	1 dia
		de 06.05.2013 a 08.05.2013	3 dias
		Total:	6 dias
Paulo Roberto Pelissari	Doença em Pessoa da	em 24.05.2013	1 dia
Faulo Robello Felissali	Família	45.05.0040	4 -1:-
		em 15.05.2012	1 dia
	Licença para	em 06.06.2012	1 dia
	Tratamento de Saúde	em 17.12.2012	1 dia
	(LTS)	em 02.04.2013	1 dia
	(=:0)	de 04.04.2013 a 05.04.2013	2 dias
		Total:	6 dias

Dos 158 dias de afastamento dos servidores, 65 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 2 dias de trabalho nas eleições, 2 dias de fruição dos dias trabalhados nas eleições, 37 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 7 dias de dispensa médica, 25 dias de doença em pessoa da família, 5 dias de licença-paternidade, 12 dias de prazo para deslocamento e 3 dias de júri ou outros serviços obrigatórios por lei. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 65 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 46 dias foram concedidos a uma única servidora, Gládis Maria Marinho de Oliveira, o que não reflete a existência de qualquer problema ergonômico atinente à Unidade Judiciária. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ para o ano de 2013 na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do



movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 07.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito Charline da Silva Aguiar desde 1º.10.2013.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 07.10.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que a Magistrada que ocupou a titularidade da Unidade Judiciária até 27.05.2012, **Íris Lima de Moraes**, não frequentou cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica. Já o atual Titular da 1ª Vara do Trabalho de Gramado, **Artur Peixoto San Martin**, contabilizou 30 horas de participação em cursos exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto, foi atingida a meta do respectivo período pelo Magistrado.

Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, 6 participaram de cursos, dos quais apenas 2 completaram o número de horas mínimas exigidas pelo CNJ. Dessa forma, a meta não foi atingida pelos servidores, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
			Nº de Horas		%
	Nome	PJe	Gestão Estratégica	Total	atingido
Magistrados	Íris Lima de Moraes (até 27.05.2012)	0	0	0	50%
	Artur Peixoto San Martin (desde 20.06.2012)	30 horas	0	30 horas	30 %
Servidores		Nº de Horas			%
	Nome	PJe	Gestão Estratégica	Total	atingido
	Arnaldo Lemos Lima	0	0	0	15,38%
	Cristiano Oliveira da Silva	0	9 horas	9 horas	
	Deisi Freitas dos Santos	30 horas	15 horas	45 horas	
	Fernanda Esteves Costa (desde 24.09.2012)	0	0	0	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Gládis Maria Marinho de Oliveira (desde 26.02.2013)	_	-	-
Inês Maria Fontana	8 horas	12 horas	20 horas
Ítalo Menezes de Castro (desde 16.07.2012)	0	0	0
João Carlos Baptista Júnior	0	12 horas	12 horas
Nivia Lopes de Rezende	8 horas	0	8 horas
Paulo Roberto Pelissari	8 horas	0	8 horas
Servidores que estiveram em	exercício na 2012	unidade Jud	liciária em
Pablo Régis de Chamusca (até 11.03.2012)	0	0	0
Eduardo Chavez Pina Ribeiro (até 23.09.2012)	0	0	0
Maria José Nodari	0	0	0
Fernando Sparrenberger	0	0	0

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, é suficiente que o magistrado continue cumprindo as metas referentes à participação em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. À gestora da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema "Gestão de Pessoas" (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências. Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT						
Percentual de	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%	
Capacitados		Situação da Unidade Judiciária					
da Unidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
	100%	100%	50%	100%	-	-	

	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT						
Percentual de	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%	
Capacitados		Situação da Unidade Judiciária					
da Unidade	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
	68,75%	66,67%	69,23%	83,33%	-	-	

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 07.10.2013, observou-se que a Magistrada que ocupou a titularidade da Vara do Trabalho inspecionada até 27.05.2012, **Íris Lima de Moraes**, frequentou cursos e eventos de capacitação funcional que totalizaram 190,8 horas. Já o atual Juiz Titular, desde 20.06.2012, **Artur Peixoto San Martin**, contabiliza 81,5 horas de participação em cursos. Dessa forma, as respectivas metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010, 2011 e 2013. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 07.10.2013)
Íris Lima de Moraes (até 27.05.2012)	66 horas	124,8 horas	0	-
Artur Peixoto San Martin (desde 20.06.2012)	-	-	68 horas	13,5 horas

^{0 =} magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Vara do Trabalho, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido nos últimos 3 anos. No entanto, já foi alcançado o percentual exigido em relação ao ano de 2013. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 10 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 4 contabilizaram carga horária de até 65,6 horas, 3 registraram entre 111 e 197,1 horas, 1 superou 285 horas e 2 ultrapassaram 350 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

^{- =} magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Documento digitalmente assinado em 25/11/2013, nos termos da Lei 11.419/06. Processo 0006506-05.2013.5.04.0000-(PA) Confira a autenticidade em www.trt4.jus.br. Identificador: ADME.60776.60909.35831.25834-7

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 07.10.2013)
Arnaldo Lemos Lima	0	0	18 horas	26 horas
Cristiano Oliveira da Silva	0	17,4 horas	81,6 horas	26 horas
Deisi Freitas dos Santos - Gestora da Unidade Judiciária	2 horas	140,9 horas	59,3 horas	148 horas
Fernanda Esteves Costa (desde 24.09.2012)	-	-	0	111 horas
Gládis Maria Marinho de Oliveira (desde 26.02.2013)	-	-	-	36 horas
Inês Maria Fontana (desde 27.06.2011)	-	0	32,6 horas	33 horas
Ítalo Menezes de Castro (desde 16.07.2012)	-	-	0	28 horas
João Carlos Baptista Júnior	62 horas	10 horas	65,1 horas	60 horas
Nivia Lopes de Rezende	32,6 horas	28,4 horas	80,9 horas	234 horas
Paulo Roberto Pelissari	92 horas	71,4 horas	27,6 horas	94 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 07.10.2013)
Fernanda Stela Bórnia Cocicov (até 24.01.2010)	0	-	-	-
Ricardo Daltozo Sanches (até 25.04.2010)	0	-	-	-
Maurício Zanlucki (até 08.03.2011)	17,6 horas	0	-	-

^{- =} servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Dinara Eliz Schapowal (até 14.06.2011)	33,6 horas	5 horas	-	-
Elenice Roos Santos (até 21.06.2011)	8 horas	43 horas	-	-
Adriana Ligocki Lucchese (até 1º.09.2011)	9,6 horas	0	-	-
Pablo Régis de Chamusca (até 11.03.2012)	7 horas	47,4 horas	0	-
Eduardo Chavez Pina Ribeiro (até 23.09.2012)	192,9 horas	329,4 horas	30 horas	-
Maria José Nodari (até 06.01.2013)	41,6 horas	15 horas	6,6 horas	0
Fernando Sparrenberger (até 25.02.2013)	0	0	0	0

Dessa forma, tendo sido cumprida a meta pelos magistrados, em 2010, 2011 e 2013, basta que o atual Juiz Titular continue participando de cursos e eventos de capacitação. Em relação aos servidores, não tendo havido o cumprimento da meta nos últimos 3 anos, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, assim como fizeram no ano de 2013, atingindo a meta do período, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Ainda não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (**740** processos) e dezembro de 2012 (**605** processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes em todas as fases. Por outro lado, as informações estatísticas do mês de setembro de 2013 apontam aumento do número de processos pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Gramado (**661** processos), como dá conta o quadro seguinte.

	Processos	Processos	Processos	Total de Processos
Mês/Ano	Pendentes de	Pendentes de	Pendentes de	Pendentes
	Cognição	Liquidação	Execução	rendentes

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

dez/2011	295	87	358	740
dez/2012	264	26	315	605
set/2013	246	33	382	661

^{*} Dados colhidos em 25.10.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é <u>Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos</u> (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) <u>até 31 de dezembro de 2006</u> e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, <u>até 31 de dezembro de 2007</u>. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos distribuídos até o ano de 2007.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda <u>Julgar, até 31.12.2012, pelo menos,</u> 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados no ano de 2008. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda <u>Julgar, até 31/12/2013, pelo menos,</u> 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que já foram prolatadas sentenças em todos os processos ajuizados no ano de 2009. Dessa forma, a respectiva meta foi atingida pela Unidade Judiciária.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 1ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Por seu turno, os dados parciais do ano de 2013 registram melhora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até setembro, há tendência de que seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	769	704	91,55
Total em 2012	894	923	103,24
Total em 2013 (até setembro)	712	720	101,12

^{*} Dados colhidos em 25.10.2013.

Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, mantendo os esforços que vem empreendendo para o bom desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **35,20**, registrando-se aumento de 6,04% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Total em 2011	7.667	231	33,19
Total em 2012	8.236	234	35,20
Variação (%)	7,42	1,30	6,04
Total em 2013 (até setembro)	5.815	158	36,80

^{*} Dados colhidos em 25.10.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema "Eficiência Operacional" (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo. Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de	Metas					
Acordos	2010	2011	2012	2013	2014	2015
(conhecimento)	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, **53,84%** dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 8,84 pontos acima do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice subiu para **57,94%**, ficando 9,94 pontos percentuais acima da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem mantendo o excelente índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	741	470	267	65	19	821	63,43
Total em 2011	769	414	228	43	19	704	53,84
Total em 2012	894	518	318	51	36	923	57,94
Total em 2013 (até set)	712	406	33	27	254	720	57,02

^{*} Dados colhidos em 25.10.2013.

Diante disso, basta a manutenção do empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento. Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do

Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, verifica-se que, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de **38,46** dias, o qual estava 54,91 dias mais célere que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou queda de desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento subiu para **51,14** dias, se mostrando 32,89 dias mais célere que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de **243,92** dias, ou seja, 10,11 dias mais ágil que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se grande diminuição no tempo de tramitação desses processos para **114,26** dias. Dessa forma, o prazo médio estava 114,37 dias mais célere que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, verificou-se que a Unidade Judiciária apresentou prazo médio **89,84** dias mais célere que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Por fim, considerando-se os dados dos meses subsequentes, há tendência de diminuição do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)						
	Abril a outubro de 2012 a de 2012 a abril de 2013 Maio a setembro de 2013					
Rito sumaríssimo	38,46	51,14	30,32			
Relação com o Pz médio do TRT	-54,91	-42,23	-63,05			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

Situação em relação à meta	-45,57	-32,89	-53,71
Exceto rito sumaríssimo	243,92	114,26	152,44
Relação com o Pz médio do TRT	-10,11	-139,77	-101,59
Situação em relação à meta	15,29	-114,37	-76,19
Pz médio total	217,44	117,56	122,61
Relação com o Pz médio do TRT	-13,01	-112,89	-107,84
Situação em relação à meta	10,04	-89,84	-84,79

^{*} Dados colhidos em 25.10.2013.

Frente ao exposto, é suficiente que a Unidade Judiciária mantenha os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, no ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em torno de **36** dias. Em 2012, essa média se manteve em **36,17** dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais nos processos de rito sumaríssimo, que foi de **20** dias em 2011, subiu para **22,5** dias em 2012.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de **150,33** dias em 2011, tiveram o prazo de realização reduzido para **145,92** dias em 2012. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam aumento dos prazos médios para realização das audiência iniciais, não obstante a grande redução do prazo médio para realização das audiências de prosseguimento. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	36,08	20	150,33	100,5
Pz médio em 2012	36,17	22,5	145,92	79,17

Pz médio em 2013 (até set)	44,33	47,47	97,41	15,91
-------------------------------	-------	-------	-------	-------

^{*} Dados colhidos em 25.10.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve aumento no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	172	1112
Média mensal em 2011	14,33	92,67
Total em 2012	178	1600
Média mensal em 2012	14,83	133,33
Variação (%)	3,49	43,88
Total em 2013 (até setembro)	154	1186
Média mensal em 2013 (até setembro)	17,11	131,78

^{*} Dados colhidos em 25.10.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento é considerando razoável até 150 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi inferior 12,5% em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011,* não foi alcançada. Esse número foi superior às execuções iniciadas no próprio período em 1 processo, contribuindo para a diminuição do estoque de processos pendentes na fase de execução que foi de 12,01%.

EXECUÇÕES							
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução		

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Total em 2011	271	72	352	115	358
Total em 2012	307	113	308	155	315
Variação (%)	13,28	56,94	-12,50	34,78	-12,01
Total em 2013 (até setembro)	178	92	151	71	382

^{*} Dados colhidos em 25.10.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES						
Encerradas em 2011 Meta para 2013 Já encerradas (até set/2013) Diferença para atingir a me						
352 processos	405 processos	151 processos	254 processos			

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que de 2010 a 2012 a Unidade Judiciária alcançou a meta estabelecida no plano estratégico. Os dados parciais obtidos até o mês de setembro de 2013 indicam aumento da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. Mesmo assim, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses 9 meses de 2013, indica que a meta será atendida.

Tempo médio de	Metas						
tramitação na	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
execução	1.022	920	782	664	564	360	
(dias)	Situação da Unidade Judiciária						



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2010	2011	2012	2013	2014	2015
767,78	899,71	266,59	309,08	-	-
definitivo em to	dos os processo		do trânsito em julç initivamente, divid		

Dados colhidos em 25.10.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 190.061,23	R\$ 4.457.531,69	R\$ 1.563.606,39	R\$ 1.917.922,18	R\$ 17.195.783,42
Total em 2012	R\$ 149.788,08	R\$ 992.145,29	R\$ 84.696,41	R\$ 1.933.612,23	R\$ 22.276.017,98
Total em 2013 (até setembro)	R\$ 321.453,58	R\$ 631.064,07	R\$ 131.937,14	R\$ 392.060,28	R\$ 2.002.999,06

^{*} Dados colhidos em 25.10.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 10.10.2013, constatou-se não haver processos em carga com advogados com prazo excedido há mais de 30 dias.

Assim, basta que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 10.10.2013, verificou-se não haver processos em carga com perito com prazo excedido há mais de 30 dias.

Basta, pois, que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 10.10.2013, constatou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias.

Destarte, é suficiente que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes em 10.10.2013, verificou-se que o Juiz Titular, **Artur Peixoto San Martin**, não tinha processos conclusos para decisão. Contudo, constatou-se que havia 10 processos pendentes de decisão em carga com os Juízes Substitutos, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza Fernanda Probst Marca 1 processo de cognição de rito ordinário e
 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juiz Giovani Martins de Oliveira 2 processos de cognição de rito ordinário e 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- Juíza Lúcia Rodrigues de Matos 1 processo de cognição de rito ordinário e 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.

OBSERVAÇÃO.

 O Juiz Artur Peixoto San Martin não designa usualmente data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

- a) Arquivamento de processos: Na data da correição (11.11.2013), havia processos aguardando arquivamento desde 29.19.2013, mas somente até que se formasse uma pilha de 20cm. Assim, a atividade estava em dia.
- **b)** Certificação de prazos: No dia da visita correcional, 11.11.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de 05.11.2013.
- **c) Cumprimento dos despachos:** Havia despachos assinados aguardando cumprimento somente desde 06.11.2013.
- **d) Expedição de mandados de citação:** Em 11.11.2013, só havia mandados de citação aguardando expedição desde 08.11.2013.
- e) Protocolo: No dia da visita correcional, os despachos estavam sendo minutados nas petições protocoladas em 29.10.2013.
- f) Remessa de processos ao TRT: No dia da visita correcional, havia processos aguardando remessa para o TRT desde 09.11.2013. Porém, saiu malote de Gramado para Porto Alegre desde essa data, motivo pelo qual se considera que a atividade estava em dia.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 10.10.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 10.09.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi expedida. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 242 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 50 processos. Dessa amostragem, verificaram-se irregularidades em apenas 3 processos, das quais decorre a determinação abaixo descrita (letra "a"). Portanto, destaca-se o eficiente desempenho da Vara do Trabalho inspecionada diante do pequeno número de irregularidades constatadas.

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 07.10.2013, por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letras "b" e "c").

a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 242 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR, nos quais determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:

 $0000165\text{-}74.2013.5.04.0351 \qquad 0000489\text{-}98.2012.5.04.0351 \qquad 0000602\text{-}52.2012.5.04.0351$

b) Processos analisados fisicamente (15), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 50 processos sorteados, e que apresentaram irregularidades:

Processo nº 0000254-68.2011.5.04.0351 – Os termos de juntada das fls. 464-v, 468-v, 470-v, 472-v, 521-v, 522-v, 525-v, 620-v, 626-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos; o termo de juntada da fl. 519-v faz referência à juntada de autos suplementares, porém, tratando-se de autos suplementares, faltam a numeração e a rubrica do servidor na margem inferior direita das folhas subsequentes (art. 105, §1º, II, da CPCR); a partir da fl. 629 há incorreção na numeração das folhas e na ordem de juntada da manifestação da reclamada e do despacho que determina aguardar a audiência de prosseguimento, não certificado; ausência de termo de recebimento dos autos na Secretaria da Vara, após o retorno do TRT (fl. 743-v).

Processo nº 0000488-16.2012.5.04.0351 – Primeiro volume com mais de 200 folhas; ausência de termo de recebimento dos autos na Secretaria da Vara, após o retorno do TRT (fl. 247-v).

Processo nº 0000322-81.2012.5.04.0351 – O termo de juntada da fl. 208-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; o termo de juntada da fl. 218-v tem espaço em branco; ausência de termo de recebimento dos autos na Secretaria da Vara, após o retorno do TRT (fl. 240-v).

Processo nº 0153300-05.1996.5.04.0351 – Quarto volume com mais de 200 folhas; ausência de termo de recebimento dos autos na Secretaria da Vara, após o retorno do TRT (fl. 1.073-v).

Processo nº 0000298-87.2011.5.04.0351 – Ausência de termo de recebimento dos autos na Secretaria da Vara, após o retorno do TRT (fl. 197-v).

Processo nº 0000037-25.2011.5.04.0351 – Ausência de termo de recebimento dos autos na Secretaria da Vara, após o retorno do TRT (fl. 254-v); ausência de termos de recebimento dos autos na Secretaria da Vara, após o retorno da 1ª Vara do Trabalho de Gramado (fls. 268-v e 290-v).

Processo nº 0000452-08.2011.5.04.0351 – Ausência de termo de recebimento dos autos na Secretaria da Vara, após o retorno do TRT (fl. 345-v);

Processo nº 0000755-85.2012.5.04.0351 – Os termos de juntada das fls. 260-v e 359-v não fazem referência expressa à peça processual trazida aos autos.

n^o n^o 0000012c) Nos processos 0000396-04.2013.5.04.0351, 75.2012.5.04.0351, n^o 0000305-11.2013.5.04.0351. n^o 0000230n٥ 74.2010.5.04.0351. 0000542-16.2011.5.04.0351, n٥ 0037800-36.2006.5.04.0351 e nº 0000847-63.2012.5.04.0351. solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que

estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);

- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançandoo, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- d) adote o procedimento correto quanto à numeração das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR.
- e) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

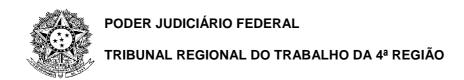
Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em participar de licitações. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas unidades judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das unidades judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.



Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 233 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à unidade judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens "a", "b", e "c" acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais



Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra "g";
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 10 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Artur Peixoto San Martin, pela Diretora de Secretaria Deisi Freitas dos Santos e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN Corregedora Regional